

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 8692-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Intérprete Musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para intérprete musical, para o programa: PADÊ - FESTIVAL BIG BANG. Período: 08 a 12/10/2024. Concertos: 12/10/2024, duas apresentações, em horários a definir. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 8594 / Concepção e Criação

Contratação Direta de serviços para Concepção e Criação

Contratação Direta / 8672 / Diretor Musical

Contratação Direta de serviços para Diretor Musical

Contratação Direta / 8643 / Produtor Musical

Contratação Direta de serviços para Produtor Musical

Contratação Direta / 8679 / Intérprete Musical

Contratação Direta de serviços para Intérprete Musical

Contratação Direta / 8692 / Intérprete Musical

Contratação Direta de serviços para Intérprete Musical

Contratação Direta / 8697 / Músico – Contrabaixo

Contratação Direta de serviços para Músico – Contrabaixo

Contratação Direta / 8693 / Intérprete Musical

Contratação Direta de serviços para Intérprete Musical

Contratação Direta / 8689 / Intérprete Musical

Contratação Direta de serviços para Intérprete Musical

Contratação Direta / 8696 / Intérprete Musical

Contratação Direta de serviços para Intérprete Musical

Aquisição de Bens / 7594 / Banqueta

Aguardamos propostas até o dia 26/09/2024

Prorrogação – Aquisição de Bens / 8607 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2024

Contratação Direta / 8634 / Residência Técnica – Aulas de Yoga

Contratação Direta de serviços para Residência Técnica – Aulas de Yoga

Contratação Direta / 8557 / Elenco Coadjuvante

Contratação Direta de serviços para Elenco Coadjuvante



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 8692 – CONTRATAÇÃO DIRETA – INTÉRPRETE MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA BRAZ 31803413867	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Luiz Alex
Período de Divulgação: 24/09/2024 a 25/09/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para intérprete musical, para o programa: PADÊ - FESTIVAL BIG BANG.

Período: 08 a 12/10/2024.

Concertos: 12/10/2024, duas apresentações, em horários a definir.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A contratação se enquadra na meta 8.3 do Contrato de Gestão do Theatro Municipal, “Semana da Criança”.

Será realizada contratação direta, que se enquadra na cláusula 5.1 do Manual de Compras e Contratações da Sustenidos, por se tratar de Serviço Especializado de natureza artística. O valor proposto está de acordo com valores de cachês nacionais e internacionais pagos no Big Bang 2023.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;